



Requer ao Excentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, por meio de seus órgãos competentes, um estudo de viabilidade para implantação de campanha de prevenção a gravidez na adolescência.

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, por meio de seus órgãos competentes, solicitando um estudo de viabilidade para implantação de campanha de prevenção a gravidez na adolescência.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao alto número de gravidez na adolescência. No Brasil, cerca de 930 adolescentes e jovens dão a luz todos os dias, totalizando mais de 434,5 mil mães adolescentes ao ano. O país registra uma das maiores taxas se comparando a países da América Latina e Caribe, chegando a 68,4 nascidos vivos para cada mil adolescentes e jovens.

Com base nesses dados de saúde, a proposta é despertar a reflexão e promover o diálogo entre os jovens e suas famílias em relação ao desenvolvimento afetivo, autonomia e responsabilidade. E ainda incentivá-los a buscar orientações nas unidades de saúde sobre as formas de se prevenir. Assim, os adolescentes poderão tomar decisões, de forma mais consciente, sobre a vivencia da sua sexualidade, de forma segura, responsável e com conhecimento sobre o seu corpo, cabendo ao poder público auxiliar os demais órgãos nessas políticas. A ideia é disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução de gravidez na adolescência.

Assim, requeiro a aprovação e apoio dos Nobres Pares para a solicitação de viabilidade técnica do Projeto que beneficiará a comunidade local.

Palmas, 8 de março de 2023.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual